



GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.489/2025

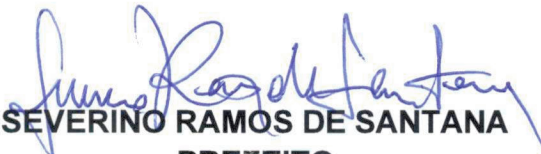
EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA NOMENCLATURA DA ATUAL SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DO PAULISTA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada o nome da Secretaria executiva de Ciência, Tecnologia, criada pela **Lei nº 5.460/2025**, para Secretaria executiva de Tecnologia, Ciência e Inovação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Paulista, 27 de agosto de 2025.


SEVERINO RAMOS DE SANTANA
PREFEITO

/ / / / /